



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 1632 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de cessão de uso com a Associação Central de Agricultores de Planalto - ACAPLA, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Contrato de Cessão de Uso pelo prazo de 03 (três) anos, sobre o veículo Marca Wolkswagem Gol G IV FLEX, cor branca ano de fabricação 2011, modelo 2012, chassi nº 9BWAA05WXCP039372, placa AUI- 9724. com a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE AGRICULTORES DE PLANALTO – ACAPLA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL